



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PÁGINA
01

DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 631/1994.

MENSAGEM: Nº XX, DE XXX.

LIDO EM: 7/11/1994.

TOTAL DE PÁGINAS: 4.

ASSUNTO:- Autoriza construção de Praça no Jardim Panorama e dá outras providências.

AUTORES: ADÉRCIO MARQUES DA SILVA.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 14/11/1994.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 21/11/1994.

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 14/12/1994.

**PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 14/12/1994, SOB O Nº 1.083.**

**Ofício de Encaminhamento no dia 22/11/1994 sob o nº
420/94/DAB*.**

LEI Nº 583/1994.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Nº 631 / 94

PROJETO DE LEI Nº 631 / 94

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 14 / 11 / 94

POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 11 / 11 / 94

POR UNANIMIDADE

DECRETA

SÚMULA:- Autoriza construção de Praça no Jardim Panorama e dá outras providências.

Art. 1º- Fica, por força desta Lei, autorizada a construção, com recursos e mão-de-obra, próprios, de uma "PRAÇA AJARDINADA" com bancos, e arborização adequada, nos terrenos de números 26 à 32 da Quadra nº 15, do Jardim Panorama, Planta Urbana da Cidade.

Art. 2º- As despesas com a execução desta Lei correrão às expensas do Órgão 06.00 - Unidade Orçamentária : 06.03, Cod. 10603281.28.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 04 dias do mês de novembro de 1994.


ADERCIO MARQUES DA SILVA
Autor



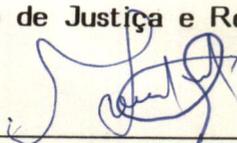


Nº 631 / 94

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

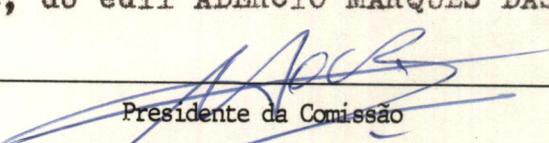
ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de Justiça e Redação



Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de Justiça e Redação designo relator do Projeto de Lei Nº 631/94, do edil ADÉRCIO MARQUES DASILVA, o Vereador **ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**.



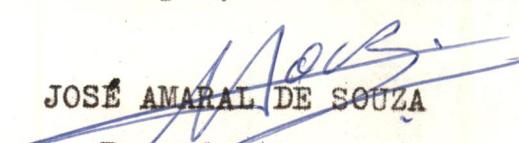
Presidente da Comissão

P A R E C E R

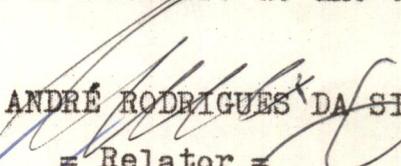
F/A/V/O/R/Á/V/E/L

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Fianl, analisando o Projeto de Lei nº 631/94, de Autoria do edil ADÉRCIO MARQUES DA SILVA, o qual Autoriza construção de Praça no Jardim Panorama, esta Comissão, nada tem a opor contra a referida proposição, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

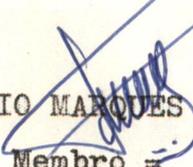
Sala das Comissões Permanente da Câmara Municipal, aos 09 dias do mês de Novembro do ano de 1994.


JOSE AMARAL DE SOUZA

= Presidente =


ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

= Relator =


ADÉRCIO MARQUES DA SILVA

= Membro =





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Estado do Paraná

À Comissão de Orçamento e Finanças.

Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças designo relator do Projeto de Lei N.º 631/94, do edil ADÉRCIO MARQUES DA SILVA. o Vereador

LUIS CARLOS BARADEL.

Presidente da Comissão

PARECER

F/A/V/O/R/A/V/E/L

A Comissão de Orçamento e Finanças, analisando o Projeto de Lei nº 631/94, de Autoria do edil ADÉRCIO MARQUES DA SILVA, o qual Autoriza construção de Praça no Jardim Panorama, esta Comissão, na da tem a opor contra a referida proposição, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colegiado Legislativo.

Sala das Comissões Permanente da Câmara Municipal, aos 09 dias do mês de Novembro do ano de 1994.

FRANCISCO GOMES DE ALENCAR

= Presidente =

LUIS CARLOS BARADEL

= Relator =

CARLOS ROBERTO GALINDO GARCIA

= Membro =

